



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, Prefeita Municipal de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o artigo 60, IV, XVI e XXV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que não houve programa de transição de governo municipal por parte do ex-prefeito do Município de Tabapuã/SP, para viabilizar, efetivamente, o início do mandato no quadriênio 2017/2020;

CONSIDERANDO que não foi atendida, tempestivamente, por parte do ex-prefeito, a solicitação de documentos e informações, que permitissem conhecer os aspectos principais da gestão financeira, contábil, patrimonial e orçamentária da Prefeitura de Tabapuã/SP no exercício de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade da nova gestão municipal de inteirar-se de assuntos, documentos e informações imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos e, sobretudo, para a eficiência administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica suspenso o atendimento ao público das unidades administrativas situadas no paço municipal, que se situa na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, em Tabapuã/SP, do dia 2 a 6 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Durante o período de suspensão do atendimento externo, os servidores lotados no paço municipal manterão sua carga horária de trabalho normal, e atenderão, em caráter de urgência e preferência, as informações e solicitações da Prefeita Municipal, do Secretário da Administração e Governo e do Diretor de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º. Os ocupantes dos cargos em comissão exonerados em 2 de janeiro de 2017 não poderão adentrar nas suas unidades de trabalho após a publicação das respectivas portarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

Artigo 4º. Os serviços prestados nas demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP serão mantidos regularmente.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 2 de janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo